



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 508/2021

DATA: 17 de maio de 2021

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligada a partir de 17 de maio de 2021 do quadro de servidores ativos, a Sra. **Sueli Pereira dos Santos**, brasileira, portadora do RG nº 922808 SSP/MT, CPF nº 808.969.011-49, do cargo de Professora, carga horária de 40 horas semanais, admitida em 01 de Junho de 1991, matrícula nº 331, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **em virtude de processo de aposentadoria por tempo de contribuição.**

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 17 de maio de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Angela Claudia Schmidt
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.